



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZASSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

Aos dezassete dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente propôs ao Executivo que fossem introduzidos na ordem do dia dois pedidos de apoio, que, se não forem decididos na presente reunião, perdem a oportunidade. Propôs ainda que seja analisado todo o processo relativo à empreitada de Reabilitação/Ampliação da Escola Básica/Jardim de Infância de S. João. -----

O Executivo deliberou por unanimidade concordar que os referidos assuntos fossem inseridos na ordem de trabalhos. -----

Passou-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS. -----
- 3- OBRAS PARTICULARES.-----
- 4- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 5- DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sara Maria Alves da Rosa Santos and Palmira Guincho Palhaça.]

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the initials "R.O." and "R.O.".

5.1- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO. ---

5.2 - DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS. -----

5.3 - PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO. -----

6- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de Abril de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades:	185 169,61 €
Total do movimento da tesouraria	195 197,10 €
Em documentos.....	10 027,49 €
De operações orçamentais:	135 830,19 €
De operações de tesouraria:.....	49 339,43 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2.1 –Empreitada de Reabilitação/Ampliação da Escola Básica/Jardim de Infância de S. João. -----

Foi presente à reunião todo o processo respeitante à empreitada referenciada em epígrafe, nomeadamente: caderno de encargos, programa de concurso, mapa de quantidades, plano de segurança e saúde, projecto de arquitectura, projecto de estabilidade, projecto de distribuição predial de água, projecto de drenagem predial de águas residuais, projecto de instalação eléctrica e projecto de instalações telefónicas.-----

A empreitada consiste na realização dos seguintes trabalhos: construção geral de edifícios, nomeadamente, trabalhos de construção de estruturas para coberturas, trabalhos de coberturas, trabalhos de construção de pavimentos para outras instalações desportivas e recreativas, trabalhos de betão armado e trabalhos de alvenaria, incluindo todos os trabalhos considerados preparatórios ou acessórios, tais como trabalhos de estaleiro e diversos, a que correspondem as categorias



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

45.11.11, 45.21.15, 45.22.12, 45.23.22, 45.25.31 e 45.25.50, da CPA na Comunidade Económica Europeia, a que se refere a Regulamento (CE) nº 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho.-----

O prazo máximo previsto para a realização dos trabalhos é de 365 dias e o preço base de concurso é de 396 851,85 €, a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

- **Aprovar o processo de concurso público, rubricando todos os documentos que o integram;** -----
- **Que o tipo de procedimento, atendendo ao montante envolvido, é o do concurso público;** -----
- **Que o prazo para entrega da proposta é de 30 dias após a publicação do anúncio no Diário da Republica;** -----
- **Que o custo do processo de concurso é de 500,00€ em suporte de papel e de 100,00€ em suporte digital, valores a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.** -----
- **Que as Comissões de Abertura e Análise das propostas terão a seguinte composição:**-----

Comissão de Abertura:-----

Presidente: Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Vereadora regime de permanência.-----

Vogais efectivos: Patrícia Alvernaz, jurista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, técnico superior de 2ª, que desempenhará as funções de secretário.-----

Vogais suplentes: Laura Jora, assistente administrativa e Pedro Alvernaz, Arquitecto.-----

Comissão de Análise:-----

Presidente: Sérgio Sousa, Vereador em regime de permanências.-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Vogais efectivos: Pedro Alvernaz, arquitecto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rui Pereira, Engenheiro Civil, que desempenhará as funções de secretário.-----

Vogais suplentes: Patrícia Alvernaz, Jurista e Laura Jora, assistente administrativa.-----

Mais deliberou que seja introduzida na Revisão Orçamental que estará presente à reunião extraordinária do Executivo a realizar no próximo dia vinte e dois de Abril, o reajuste dos encargos a suportar com a execução desta empreitada, nomeadamente a criação de encargos plurianuais para este projecto, uma vez que a sua execução se vai prolongar para o ano de 2009.-----

3- OBRAS PARTICULARES.

3.1. - Projectos de Arquitectura

3.1.1. P. n.º 08/2006 - De Metalurgica Lajense Industria e Comércio, Lda., N.I.F.: 512 036 462, com sede na Zona Industrial da Queimada, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para legalização da construção de oficina de automóveis, efectuada na Zona Industrial da Queimada, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto e da Jurista da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar, com base no parecer emitido pela jurista da Autarquia.-----

Nesta altura da reunião o Senhor Vereador Manuel Paulino Costa, solicitou autorização para se ausentar da sala, por se considerar impedido de participar na apreciação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pela Senhora Presidente, tendo a reunião prosseguido por se verificar continuar a haver "quórum" para o seu normal funcionamento.-----

3.1.2. P. n.º 12/2007 - Da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, N.I.F.: 512 013 381, com sede em Santa Catarina – Ribeira do

Rui Pereira
11.
ROR
Rui Pereira



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de dois anexos ao Quartel de Bombeiros, a levar a efeito em Santa Catarina – Ribeira do Meio, da mesma freguesia. -----
O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto e da Jurista da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

Terminada a deliberação o Senhor Vereador foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

3.1.3. P. n.º 22/2008 – De Amélia da Ascensão Machado, N.I.F.: 142 232 033, com residência na Rua do Passal, 89, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----
O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. --

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.1.4. P. n.º 27/2008 - De Silvina Valim da Silva, N.I.F.: 127 216 014, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 09 – Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma casa de veraneio, a levar a efeito na Manhêna, freguesia da Piedade. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.1.5. P. n.º 28/2008 - De Maria Pereira de Sousa, N.I.F.: 186 223 226, com residência na Rua dos Castanhos, 15 – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the initials "P.O. Elias".

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua da Almagreira de Cima - Almagreira, da mesma freguesia. -----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto Municipal.-----

3.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

3.2.1. - Licenciamentos

3.2.1.1. P. n.º 52/2004 - De Maria Natália de Azevedo, N.I.F.: 178 541 346, com residência na Rua do Outeiro, 01, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Rua do Outeiro, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 04 de Abril de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara.-----

3.2.1.2. P. n.º 36/2007 - De Manuel Alves de Freitas, N.I.F.: 172 216 219, com residência no Caminho da Cruz – Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de Adega, a levar a efeito no Portinho Velho - Engrade, da mesma freguesia. -----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aprovado, por despacho de 04 de Abril de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara. -----

3.2.1.3. P. n.º 18/2008 - De Fátima da Costa Alves Ávila, N.I.F.: 186 534 957, com residência na Rua da Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de construção de moradia, a levar a efeito na Cruz – Abaixo do Caminho, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara. -----

Aprovado, por despacho de 04 de Abril de 2008, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico da Câmara.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO.

4.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, informação de que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 2 821,75 €, referente à cobrança do Imposto Único de Circulação, no período compreendido entre 2008-02-01 e 2008-02-29, (2 894,10 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 72,35 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, informação de que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 2 852,31 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis, no período compreendido entre 2008-02-01 e 2008-02-29, (2 935,68 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 83,37 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.3 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, informação de que foi creditada na conta do Município o valor da receita líquida de 2 181,23 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no período compreendido entre 2008-02-01 e 2008-02-29, (2 237,15 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 55,92 €. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, os ofícios números 17 e 18/2008, ambos datados de 02 de Abril, remetendo comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes a: -----

Beneficiação da Zona de Lazer (Pontes)----- 3 234,89 €

Caminho da Cruz ----- 1 479,10 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que o montante gasto está dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico, após vistoria informa que a despesa efectuada foi incorporada em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira. -----

4.5 - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 39 a 43/2008, todos datados de 02 de Abril, remetendo os comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas: -----

Manutenção das Instalações Sanitárias: ----- 1 000,01 €

Beneficiação da Zona Lazer (Manhenha): ----- 6 434,39 €

Beneficiação da Zona de Lazer (Calhau) ----- 8 567,50 €

Manutenção da Rede Viária : ----- 2 000,00 €

Caminho dos Fetais ----- 2 864,16 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico, após vistoria informa que a despesa efectuada foi incorporada em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.6 - Da **Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim**, o ofício número 61/2008, datado de 10 de Abril, remetendo os comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas: -----

Manutenção das Instalações Sanitárias: -----	85,00 €
Beneficiação das Zonas de Lazer e Morricão: -----	50,00 €
Canada da Saúde -----	2 466,40 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico, após vistoria informa que informa que a despesa efectuada foi incorporada em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira. -----

4.7 - Da **Junta de Freguesia da Ribeirinha**, os ofícios números 21 e 24/2008, datados de 03 e 04 de Abril, respectivamente, remetendo os comprovativos das despesas efectuadas ao abrigo do protocolo das delegações de competências referentes às rubricas abaixo descritas: -----

Manutenção das Instalações Sanitárias: -----	665,00 €
Beneficiação dos Espaços Exteriores da Escola: -----	1 305,00 €
Manutenção da Rede Viária : -----	211,20 €
Canada do Pedregal -----	330,80 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados e o Gabinete Técnico, após vistoria informa que informa que a despesa efectuada foi incorporada em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira. -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the initials 'R.D.' and 'R.D.'.

[Handwritten signature and initials]
11.
For
reflex

Foram também presentes à reunião as informações do Gabinete Técnico referente às delegações de competências nas Juntas de Freguesia de São João e Piedade, presentes à reunião de três de Abril passado, confirmando que as despesas então apresentadas foram incorporadas em obra. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4.8 -Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício nº 805, datado de 17 de Abril, informando que irá realizar as V Jornadas Interdisciplinares, de 21 a 24 de Abril de 2008, em que o tema em debate será “Educar para Prevenir” e solicitando apoio financeiro para a deslocação do Dr. Eduardo Sá. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de uma passagem Lisboa/Pico/Lisboa. -----

4.9 - Da Associação Dinamizadora de Jovens, o ofício sem número, datado de 16 de Abril, solicitando apoio para as comemorações do 25 de Abril no Touril, com a oferta de um beberete a todos os que se deslocarem para participar na comemoração. -----

O orçamento apresentado é de 920,00 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 300,00 €. -----

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1– REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO -----

A Senhora Presidente informou o Executivo que, na sequência do trabalho executado pelo Gabinete Catarina de Sousa Vieira & Associados (Revisores Oficiais de Contas), e da análise aos documentos de apresentação de contas do exercício de 2007, cujo relatório deve ser apresentado no decurso desta semana, torna-se necessário proceder à convocação de uma reunião extraordinária do Executivo para apreciação dos documentos em causa que terão que ser analisados em reunião da Assembleia Municipal até ao próximo dia 30 de Abril. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Propõe a Senhora Presidente que a referida reunião seja realizada no próximo dia vinte e dois (terça-feira), pelas 10H30, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1 – Relatório e Conta de Gerência do exercício de 2007. -----
- 2 – Apresentação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.-----
- 3 – Proposta para a 1ª Revisão Orçamental. -----
- 4 – Proposta de alteração do Regulamento de Transporte em Táxis. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto pela Senhora Presidente, considerando-se desde já convocados para a referida reunião. -----

5.2 – DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS:

5.2.1. – Vereadora em Regime de Permanência, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves:-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do seu despacho de delegação de competências na Senhora Vereadora em regime de permanência, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, exarado no passado dia 11 de Abril, documento que aqui se dá como reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião, que acrescenta outras competências às já anteriormente delegadas, nomeadamente, na área da gestão e direcção de recursos humanos, da concessão de licenças policiais, fiscais ou de utilização de edifícios. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

5.2.2. – Vereador em regime de permanência, Sérgio Renato Azevedo de Sousa:-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do seu despacho de delegação e subdelegação de competências no Senhor Vereador em regime de permanência, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, exarado no passado dia 11 de

[Handwritten notes and signatures in the top right corner]

Abril, documento que aqui se dá como reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

5.3 – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO – Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim.-----

A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim definindo as condições de execução e prossecução do objectivo previsto no PPI do Município para o ano de 2008, denominado “Musealização da cultura baleeira” – Casa dos Botes da Calheta de Nesquim, em que a Junta de Freguesia se compromete a desenvolver na Casa dos Botes da Calheta de Nesquim os trabalhos de electrificação necessários à utilização da referida casa como espaço expositivo aberto ao público, integrado no Roteiro da cultura baleeira e com espaço multiusos, nomeadamente para conferências, lançamentos de livros e outros eventos culturais que vierem a ser promovidos pelo Município, tendo como contrapartida financeira da Câmara o valor de 1 955,00 € para a aquisição de materiais e 1 092,50 € para o custo de mão de obra. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor do protocolo proposto. -----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elzeira Aminda* *Bohace*, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos.-----

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]